

576
117/24
#

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 012/2024 – SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 – SMOSP.

Às Dez horas do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na SECRETARIA MUNICIPAL de LICITAÇÃO e CONTRATOS – SELCO, da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM do ESTADO DE RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, reuniram a Senhora Agente de Contratação, e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº 150/2024, de 26 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para dar continuidade ao certame, o qual encontra-se na fase de análise e classificação de propostas de preços das licitantes participantes.

A presente licitação tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO de EMPRESA para EXECUÇÃO da OBRA de CONSTRUÇÃO de PONTES em VICINAIS do MUNICÍPIO de BONFIM/RR**, conforme Atos Normativos Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 073/2024 e Edital e seus anexos.

Às Dez horas e dez minutos, declarada aberta a sessão, foi constatado pela Agente de Contratação a presença somente da empresa:

KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39

Representada por seu preposto:

João Bosco Carneiro Moura Filho.

Devidamente qualificado nos autos.

Após análise das Propostas de Preços com fundamento no Parecer Técnico Nº 067/2024 emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Marcelo Baraúna Bento, com registro no CREA-RR sob Nº 0910295-RR, e pelo Engenheiro Civil Sr. Felipe Pereira da Costa, com registro no CREA-RR sob Nº 091636525-5-RR, devido a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA LOSANGO LTDA, CNPJ: 20.569.802/0001-24, **NÃO** satisfazer plenamente os objetivos da Administração, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global”. A Agente de Contratação e equipe de apoio por unanimidade de seus membros resolveu:

DECLASSIFICAR a proposta da licitante **CONSTRUTORA LOSANGO LTDA, CNPJ: 20.569.802/0001-24**, por **NÃO** atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apenas nos autos com fundamento no Parecer Técnico Nº 067/2024 emitido pelo Engenheiro Civil Sr. **Marcelo Baraúna Bento**, com registro no CREA-RR sob Nº 0910295-RR, e pelo Engenheiro Civil Senhor Sr. **Felipe Pereira da Costa**, com registro no CREA-RR sob Nº 091636525-5-RR.

CLASSIFICAR a proposta da licitante **META EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.028.541/0001-56**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apenas nos autos.

CLASSIFICAR a proposta da licitante **KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apenas nos autos.

Assim, concluída a fase de credenciamento, classificação e habilitação de propostas, início a fase de lances para obtenção de melhor valor. Diante dos fatos com a habilitação de duas propostas a Sra. Agente de Contratação abriu a fase de lances conforme os valores das propostas classificadas abaixo registrados:

LICITANTES/CNPJ:	VALOR DA PROPOSTA:	VALOR ESTIMADO R\$:
KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39	R\$ 2.128.226,65	R\$ 2.152.027,63
META EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.028.541/0001-56	R\$ 2.140.603,97	R\$ 2.152.027,63

Em ato seguinte a Sra. Agente de Contratação confirmou a ausência na sessão para participar da fase de lances a empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.028.541/0001-56**, assim não podendo participar da fase de lances durante a realização do certame, e pelo exposto, a Agente de Contratação

f 3 4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

577
11/2/24
P

declara provisoriamente vencedora da licitação a empresa **KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39**, por apresentar o menor preço global com fundamento no Parecer Técnico N° 067/2024 emitido pelo Engenheiro Civil Sr. **Marcelo Baraúna Bento**, com registro no CREA-RR sob N° 0910295-RR, e pelo Engenheiro Civil Senhor Sr. **Felipe Pereira da Costa**, com registro no CREA-RR sob N° 091636525-5-RR. conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO:	VALOR DA PROPOSTA R\$:	VALOR ESTIMADO R\$:
KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39	R\$ 2.128.226,65	R\$ 2.152.027,63

Assim, concluída a fase de classificação de propostas, e diante dos fatos com somente a presença de uma única empresa estar presente participar da fase de lances a Sra. Agente de Contratação, com fundamento no § 1º e 2º, do art. 62 da Lei N° 14.133/2021, negociou-se diretamente com proponente a redução do valor apresentado na proposta. **Obtendo êxito**, os valores ficam registrados conforme abaixo.

CLASSIFICAÇÃO:	VALOR DA PROPOSTA R\$:	VALOR NEGOCIADO R\$:
KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39	R\$ 2.128.226,65	R\$ 2.127.279,31

Em ato contínuo seguindo o rito procedimental, fez a abertura do envelope de documentação da empresa **KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39**, que se encontrava sob a guarda da Agente de Contratação, sendo os documentos vistados pela Agente de Contratação e Equipe de apoio e preposto. Concluída a análise documental a Senhora Agente de Contratação comunicou aos prepostos presentes, o envio da documentação de habilitação para análise técnica junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, para emissão de Parecer do Resultado Técnico da documentação de habilitação da empresa e posterior resultado de análise dos demais documentos pela Equipe de Contratação, quando será dada publicidade ao resultado de julgamento da documentação, na forma da publicidade inicial. Momento este que será concedido aos licitantes o direito de eventuais questionamentos e apresentação de recursos, na forma da Lei da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Em ato contínuo a Sra. Agente de Contratação comunica para a empresa **KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39**, que deverá no prazo de 02 (Dois) dias úteis apresentar proposta atualizada contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor, sob pena de decair ao direito à contratação.

Nada mais havendo a ser consignada as 10hs50min, a senhora Agente de Contratação determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela agente de contratação equipe de apoio e representante presente. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

Bonfim/RR, em 11 de julho de 2024.

Ângela Azevedo da Silva
Agente de Contratação

Izaque Pereira de Lima
Equipe de Contratação

Vianna Jeana Alfredo
Equipe de Contratação

LICITANTE:

LICITANTE/REPRESENTANTE:	ASSINATURA:
KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 44.259.200/0001-39 Representante: João Bosco Carneiro Moura Filho.	